

TCE-GO - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS

27/07/2026

Sumário

1. Abandono de incapaz cresce 30,1% em Goiás | O Popular

O POPULAR ONLINE - GOIÂNIA - GO • site • tce-go
26/07/2026 03:00

Abandono de incapaz cresce 30,1% em Goiás | O Popular

Visualizar notícia

Fonte original

Abandono de incapaz cresce 30,1% em Goiás
Estado registrou 389 casos em 2025, segundo anuário, média de 1,1 ocorrência por dia. Em 2024, foram 299. Na comparação com 2021, o aumento chega a 37,5%

Mariana Carneiro

26 de julho de 2026 às 21:55
Modificado em 26/07/2026, 22:26

Mãe é presa por abandono de incapaz no começo de julho em Goiânia (Divulgação)

O número de registros de abandono de incapaz aumentou 30,1% em Goiás entre 2024 e 2025, passando de 299 para 389 casos --- uma média de 1,1 registro por dia. Na comparação com os últimos cinco anos, o crescimento chega a 37,5%em relação aos 283 casos contabilizados em 2021. No país, o avanço foi mais moderado: os registros passaram de 12.641 para 14.815 no mesmo período, um aumento de 17,2%, porcentual inferior ao observado em Goiás.

Os casos de abandono material em Goiás também cresceram 8,2% entre 2024 e 2025, passando de 73 para 79 registros. Na contramão do cenário estadual, o Brasil registrou leve redução de 0,6% no mesmo período, com os casos caindo de 1.418 para 1.409, segundo dados do Anuário Brasileiro de Segurança Pública 2026.

Em paralelo, as mortes violentas intencionais (MVIs) de crianças e adolescentes caíram 23,5% em Goiás, passando de 34 vítimas em 2024 para 26 em 2025. A redução acompanha a tendência observada no conjunto das MVIs no estado, que recuaram 11,8% no mesmo período, de 1.386 para 1.222 ocorrências. A categoria reúne vítimas de homicídio doloso, latrocínio, lesão corporal seguida de morte e mortes decorrentes de intervenção policial, tanto em serviço quanto fora dele. No Brasil, as MVIs também registraram queda, tanto entre crianças e adolescentes quanto na população em geral.

Os casos de lesão corporal dolosa em contexto de violência doméstica com crianças e adolescentes caíram 10,1% em Goiás entre 2024 e 2025, passando de 742 para 667 registros. Os casos de maus-tratos apresentaram redução, ainda que discreta, de 1,9%, passando de 964 para 946 ocorrências --- uma média de 2,6 registros por dia em 2025.

Danielle Nava, da Comissão de Direito das Crianças e dos Adolescentes da Ordem dos Advogados do Brasil -- Seção Goiás (OAB-GO), explica que o abandono de incapaz ocorre quando uma pessoa responsável deixa alguém incapaz de se defender em situação de risco, expondo-a a perigo. Já o abandono material consiste no descumprimento do dever de prover o sustento de filhos menores ou de outras pessoas sob responsabilidade legal, quando há condições para isso.

Na primeira quinzena deste mês, uma mulher foi presa em flagrante pelo crime de abandono de incapaz pormanter o filho, de 10 anos, trancado em um quarto, sem água e comida, em um apartamento no Setor Faiçalville, em Goiânia. O menino, que tem diabetes, estava com a glicemia descompensada no dia que foi resgatado e chegou a ficar quatro dias internado no Hospital Estadual da Criança e do Adolescente (Hecad).

O menino foi resgatado após vizinhos denunciarem que ele estava sozinho em um apartamento. Quando os conselheiros tutelares chegaram ao local, conversaram com a criança pela janela e ela contou que havia comido apenas bolachas dadas por uma vizinha e que fazia as necessidades fisiológicas em uma garrafa porque não tinha acesso ao banheiro. Segundo a Polícia Militar, a mãe afirmou que deixava o filho trancado para impedir que ele tivesse acesso aos alimentos por conta da diabetes.

Fundadora da iniciativa Almofada Legal, voltada à conscientização sobre a proteção de crianças e adolescentes, a advogada afirma que ainda há uma naturalização da violência contra esse público. "Muitas pessoas ainda não enxergam crianças e adolescentes como sujeitos de direitos, mas como propriedade dos pais ou responsáveis. Isso abre espaço para diferentes formas de violência."

Danielle ressalta que os números divulgados pelo Anuário podem ser ainda maiores em razão da subnotificação. Segundo ela, crianças e adolescentes raramente conseguem denunciar as próprias situações de violência e dependem da atuação de adultos e de espaços de convivência, como escolas, para que os casos sejam identificados e comunicados às autoridades.

A advogada também avalia que a rede de proteção ainda enfrenta fragilidades. Entre os principais desafios, ela cita conselhos tutelares com infraestrutura insuficiente, dificuldades no atendimento especializado e falhas no acolhimento das vítimas, especialmente no acesso ao acompanhamento psicológico. "A mudança desse cenário exige um trabalho contínuo e de longo prazo, baseado no fortalecimento da rede de proteção e na educação para os direitos de crianças e adolescentes."

Governo diz que atua de forma articulada

A Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social (Seds) afirma que atua de forma articulada com os municípios e com todo o Sistema de Garantia de Direitos para prevenir situações de abandono e assegurar a proteção integral de crianças e adolescentes em Goiás. Essa atuação se dá, principalmente, por meio das treinamento continuado da rede.

Conforme a secretaria, desde 2019 foram realizadas 165 capacitações, com 13.578 conselheiros e membros das secretarias de Assistência Social, conselhos de direitos e outros servidores. Essas formações ocorreram nas 18 microrregionais de Goiás, promovendo padronização de fluxos e fortalecimento dos Conselhos Tutelares e a integração entre assistência social, saúde, educação, segurança pública, Ministério Público e Judiciário.

Segundo a Seds, um dos principais instrumentos dessa articulação é a implementação de protocolos interinstitucionais de atendimento, que definem responsabilidades e garantem respostas rápidas e coordenadas diante de situações de violação de direitos. Além disso, a pasta explicou que oferta treinamento contínuo e incentiva o uso do Sistema de Informação para a Infância e Adolescência (Sipia), "ferramenta essencial para registro, monitoramento e geração de dados, permitindo identificar precocemente famílias em situação de vulnerabilidade e orientar políticas públicas mais eficazes".

De forma complementar, a pasta esclareceu que investe em políticas estruturantes de inclusão produtiva, como o Aprendiz do Futuro, que prioriza adolescentes em situação de vulnerabilidade, inclusive aqueles pertencentes a famílias com mulheres vítimas de violência doméstica, sendo que a iniciativa "contribui para a geração de renda, fortalecimento dos vínculos familiares e redução de fatores de risco associados ao abandono".

A Seds também pontuou que articula junto aos municípios, com o apoio do Ministério Público, do Tribunal de Justiça, do Tribunal de Contas do Estado, do Tribunal de Contas dos Municípios, da Defensoria Pública e dos demais participantes do Comitê Goiano do Pacto Nacional pela Primeira Infância, um modelo de regionalização para o programa Família Acolhedora, um modelo em que o município conta com a parceria do Estado na oferta da qualificação das equipes municipais e do pagamento das Bolsas Famílias Acolhedoras, no valor de um salário mínimo mensal durante o período de acolhimento.

Para os casos em que temporariamente uma criança precisa ser afastada da família de origem até que sejam reconstruídos os vínculos e a ressignificação da violência, a Seds explicou que há quatro municípios com seus equipamentos funcionando: Goiânia, Aparecida de Goiânia, Cristalina e Anápolis. Em dois anos de Família Acolhedora, já foram atendidas 21 crianças ou adolescentes. O serviço também deve ser iniciado em Rio Verde e São Luís de Montes Belos.

Em nota, a Secretaria de Estado da Segurança Pública de Goiás (SSP-GO) informou que mantém atuação contínua no enfrentamento à violência contra crianças e adolescentes, com ações integradas de prevenção, inteligência, investigação e repressão qualificada, sendo que o trabalho é orientado pelo monitoramento permanente dos indicadores criminais, permitindo o direcionamento de recursos e o planejamento de operações voltadas aos cenários de maior vulnerabilidade.

A pasta comunicou ainda que as forças de segurança atuam de forma articulada com o Poder Judiciário, Ministério Público, Conselhos Tutelares e rede de assistência social para fortalecer a proteção às vítimas, garantir a responsabilização dos autores e evitar a reincidência e a escalada da violência.

()